



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO
PORTARIA PGFC Nº 92, de 02 de Julho de 2019.**

*Designa colaboradores para exercer a
função de Fiscal Titular, Fiscal Substituto
e Gestor do contrato abaixo.*

A Controladora-Geral do Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo - COREN-SP, no uso da competência que lhe foi outorgada pela **PORTARIA COREN-SP/DIR/263/2018** e,

CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO a Norma Interna Coren-SP/CG/NI/002/2013 Versão 1.0, a qual normatiza os procedimentos relativos à gestão dos contratos no âmbito do Coren-SP.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao Coren-SP;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV- Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE,

Art. 1º Designar os servidores listados abaixo como Fiscais Titulares e Substitutos do Contrato Nº 21/2018 celebrado com a empresa “EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS”, CNPJ 34.028.316/0031-29, para a prestação de serviços de correios.

Dados:

| SUBUNIDADE | FISCAL TITULAR | MATRICULA | FISCAL SUBSTITUTO | MATRICULA |
|------------------------|---|------------------|-------------------------------------|------------------|
| GAB-PA | RACHEL KONNO SERRA | 881 | DANNY PAZ DE LIMA JÚNIOR | 739 |
| GJUR-DA | CARLOS EDUARDO KRUGER DE CAMPOS | 816 | CAIO TADEU DE SOUZA PASCHOAL | 727 |
| GEFIS-PE | FERNANDA MARIA SILVA AZEVEDO | 582 | ARIANE DE OLIVEIRA SOUZA | 1055 |
| GEFIS | LEONARDO TEIXEIRA DE SOUZA NEGREIROS | 732 | THIAGO JHONATA DE OLIVEIRA MACHADO | 555 |
| GAP | ROBSON ROCHA JOVITO | 1067 | CAIO HENRIQUE DE ALMEIDA LUIS | 1073 |
| MOGI DAS CRUZES | EMERSON RAIMUNDO DAMIÃO | 958 | WILLIAN DA SILVA SOUZA | 911 |
| ARAÇATUBA | GUILHERME MUNIZ RODRIGUES DE BARROS | 885 | REGINA MORI | 586 |
| BOTUCATU | FERNANDA DE LOURDES NEACHIC ASCHBRENNER | 979 | ANA FLÁVIA VIDOTTI RODER | 980 |
| CAMPINAS | REGINA HELENA LIMA | 651 | ANTONIO FRANCISCO PADUANELLO JUNIOR | 591 |
| GUARULHOS | LUCIANA DA SILVA | 660 | ERIKA CAROLINA DOS SANTOS MARCONDES | 559 |
| ITAPETININGA | MILTON EMIDIO CORREA DE MORAES | 871 | GLAUCIA MARIA MACHADO DE ALMEIDA | 477 |
| MARÍLIA | RENATO KAZUO NISHIKAWA TANAKA | 1106 | ANA LAURA MENDONÇA BEATO | 899 |



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

| | | | | |
|------------------------------|-------------------------------------|-----|-----------------------------|------|
| OSASCO | ROBSON SOARES DOS REIS | 948 | JORGE BORGES | 681 |
| PRESIDENTE PRUDENTE | RENILSON ARANDA NEGRI | 689 | EDNELSON NUNES BOMFIM | 563 |
| REGISTRO | CRISTIANO DE ALMEIDA | 523 | DENISE CARVALHO MACHADO | 1096 |
| SANTOS | WAGNER SERGIO DE OLIVEIRA | 990 | DENISE CARVALHO MACHADO | 1096 |
| RIBEIRÃO PRETO | MARCELA ANDRESSA CODOGNO SILVA LAGO | 913 | JOÃO RICARDO MAZER | 892 |
| SANTO AMARO | PAULO CESAR SILVA | 758 | JOSE DONIZETE CAMILO | 552 |
| SANTO ANDRÉ | AURELIO ANDRE GONÇALVES | 956 | ELVIS TAKASHI MISSAKA | 613 |
| SÃO JOSE DO RIO PRETO | LUCIO ALBERTO BRAGA CANOAS | 964 | GLACIELMA BEGA | 688 |
| SÃO JOSE DOS CAMPOS | SANDRO ROGERIO VIEIRA | 787 | PAULO AFFONSO MACEDO JUNIOR | 690 |

Dados Complementares:

| PROCESSO DE CONTRATAÇÃO | PROCESSO ADMINISTRATIVO | VIGÊNCIA |
|--------------------------------|---|-------------------------|
| IN Nº 01/2018 | Nº 1266/2018 | 18/10/2018 à 15/10/2019 |
| Gestor do Contrato: | SAC – Setor de Administração de Contratos | |

Art. 2º Dê ciência aos interessados

Art. 3º Autue-se no processo.

Art. 4º Esta Portaria substitui a **PORTARIA PGFC Nº 78, de 13 de Junho de 2019.**

3

CAMILA SOUZA E SILVA
Controladora-Geral do COREN-SP